

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

PREGÃO nº 12/2020**Pedido de Esclarecimento nº 01-12/2020**

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e operador de máquina costal, com fornecimento de materiais, uniformes, utensílios, ferramentas e equipamentos, na Unidade Armazenadora de Rolândia/PR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, nos termos do inciso II do artigo 209 do RLC-CONAB, contemplando serviços de limpeza e conservação (medição por produtividade) e serviços de operador de máquina costal (01 posto de 40h/semanais).

Pedido de Esclarecimento:

- “1) O serviço atualmente é realizado por qual empresa?
- 2) A composição dos preços da planilha devem ser consideradas? O VA está em desacordo com a CCT. Com isso, o valor final sofrerá alteração.
- 3) Para o serviço de limpeza, o posto deverá ser de 44hs? Nesse caso, por se tratar por metragem, existe um efetivo mínimo a ser utilizado ou a empresa poderá, por levantamento, estabelecer o efetivo?
- 4) Os materiais de limpeza/higiene serão fornecidos pela contratante?
- 5) Os equipamentos e insumos serão fornecidos pela contratante?”

Resposta da Conab:

- “1) Atualmente não há empresa terceirizada prestando serviços da unidade para Limpeza e Conservação.
 - 2) Utilizar o valor atualizado na CCT vigente.
 - 3) Os serviços de limpeza e conservação devem ser prestados por medição de produtividade em jornada de 8h diárias, de segunda à sexta-feira (40h/semanais), conforme item 6.1.1 do Termo de Referência. O Total estimado de serventes para limpeza e conservação encontra-se no item 6.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital.
 - 4) Não, conforme item 1.1 do Edital e 7.4 e 8.7, 'b' do Termo de Referência. Vide Anexo IV e V do TR
 - 5) Não, conforme item 1.1 do Edital e 7.4 e 8.7, 'b' do Termo de Referência. Vide Anexo IV e V do TR
- Por fim, sugerimos uma leitura atenta dos Termos do Edital e seus anexos.”

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

Maria Helena de Paula

Pregoeira